



5607020



00135.221198/2024-13



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
Gabinete da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
Coordenação-Geral de Acompanhamento de Parcerias

TERMO ADITIVO Nº 02/2026-SEI

PROCESSO Nº 00135.221198/2024-13

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável:

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - MDHC

Nome da autoridade competente: Pilar Lacerda

Matrícula Funcional: 1572937

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 267, de 09 de abril de 2024, publicada no DOU do dia 12 de abril de 2024

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável:

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Fundação Universidade de Brasília

Nome da autoridade competente: Rozana Reigota Naves

Matrícula Funcional: 1552210

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Fundação Universidade de Brasília

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 21 de novembro de 2016, publicado no DOU de 22/11/2016, Seção 2.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 15/2024.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 15/2024 fica prorrogado até **31 de dezembro de 2026**, último dia para a execução de seu objeto.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as cláusulas e as condições do Termo de Execução de Descentralizada original, bem como do 1º Termo Aditivo, não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Termo Aditivo dar-se-á no sítio eletrônico da unidade descentralizadora no prazo de até 20 (vinte) dias após sua assinatura.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ASSINATURAS

Assinado Eletronicamente

PILAR LACERDA

Secretária Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

Assinado Eletronicamente

ROZANA REIGOTA NAVES

Reitora da Universidade de Brasília



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Pilar Lacerda Almeida e Silva**, **Secretário(a) Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente**, em 03/07/2026, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rozana Reigota Naves**, **Usuário Externo**, em 03/07/2026, às 20:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **5607020** e o código CRC **5ECFA866**.